

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA CULTURAL

O Comitê de Emergência Cultural nomeado pelo DECRETO Nº 6.430, de 02 de março de 2021, tendo os servidores municipais: A presidente da Fundação Lagunense de Cultura Vanere de Almeida da Rocha Pires como presidente deste comitê, Cristian Pavanate Soares da Fundação Lagunense de Cultura e Norton de Araújo Mattos da procuradoria do município e representantes da Sociedade Civil a Conselheira Artesanato - Luciana Terezinha, Conselheira Afro – Presidente do CPMC Juliana Regazolli reuniram-se em modo virtual no dia 26/03/2021 em número suficiente de seus membros para deliberarem pedidos de prorrogação de prazos a alteração qualitativa de projetos.

Ficou deferido em vista da pandemia do novo corona vírus – COVID/19 todos os pedidos de prorrogação. Respeitando o Edital 06/2020 e os editais 07/2020 e 08/2020 em seu item: **8.3 Os contemplados terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento do recurso, para executar por completo o plano de trabalho do projeto contemplado, podendo ter o seu prazo prorrogado por até 30 (trinta) dias, uma única vez, mediante solicitação do proponente e condicionada à aprovação pelo Comitê Gestor na Plataforma de Gerenciamento e Transparência da Lei Aldir Blanc.**

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser solicitada em até 30 (trinta) dias antes do final do prazo de realização do projeto.

Lei Emergencial da Cultura, Lei Federal nº 14017/29/06/2020 Lei Aldir Blanc, em acordo com o decreto de regulamentação Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Deste modo os projetos abaixo:

EDITAL 06/2020. INCISO II

Prorrogação das contrapartidas.

- **AJUDA MENSAL PARA BANDA:** Sociedade Musical Carlos Gomes;
- **CURSO PRÁTICO DE FOTOGRAFIA – ATELIER AMBONI:** Atelier Amboni;
- **SUBSÍDIO MENSAL INCISO II ESTUDIO RICARDO PRATES,** Bárbara Baungerten Baiao Pereira;
- **SUBSÍDIO MENSAL MOCIDADE INDEPENDENTE BAIRRO PROGRESSO,** Gremio Recreativo e Cultural Escola De Samba Mocidade Independente Do Bairro Progresso;
- **SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DO CORAL SANTO ANTÔNIO DOS ANJOS,** Coral Santo Antônio Dos Anjos;
- **SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS BÁSICAS,** Instituto Cultural Anita Garibaldi;
- **SUBSIDIO VILA ISABEL,** Sociedade Recreativa Cultural Escola De Samba Vila Isabel;

- **TOCAR PARA NÃO SILENCIAR**, Sociedade Musical União Dos Artistas;
- **VOGA STUDIO DE DANÇA**, Voga Studio De Dança.

Tiveram seus pedidos de prorrogação de prazo para execução das contrapartidas dos projetos **DEFERIDOS**. Sendo o prazo para a entrega da prestação de contas o dia 19/04/2021 prazo este **IMPRORROGÁVEL**.

EDITAL 07/2020, INCISO III

- **CINEMA AO AR LIVRE**: Arnaldo D Amaral Pereira Granja Russo;
- **MANUTENÇÃO DA FACHADA DA SEDE SOCIAL DA VILA ISABEL**: Sociedade Recreativa Cultural Escola De Samba Vila Isabel;
- **ATUALIZAÇÃO E REEDIÇÃO DO LIVRETO COLEÇÃO DE SAMBAS ENREDO VILA ISABEL, MINHA RAIZ, MINHA PAIXÃO**: Sociedade Recreativa Cultural Escola De Samba Vila Isabel;
- **BOI DE MAMÃO DA CAPUTERA**: RUTE MARIA DUARTE SOUZA;

EDITAL 08/2020, INCISO III

- **OFICINA DEPERCUSSÃO DE RITMOS EM ATABAQUES**: Davi Rodrigues dos Santos, categoria 2;
- **PUBLICAÇÃO DO LIVRO: ENTRE OS MORROS E A LAGOA: LAGUNA CIDADE DOCUMENTO**: Maria Matilde Villegas Jaramillo, categoria 2;
- **EDUCAÇÃO MUSICAL: BANDINHA DE PERCUSSÃO**: Bárbara Baungerten Baiao Pereira; Categoria 03;
- **MEU CARO DEMIURGO**: Paulo Antonio Genovez Pfitzenreuter; Categoria 03;
- **MÚSICA E O I-CHING**: Henrique Elias Sulzbacher, Categoria 03;
- **ONDE FOI PARAR O SOM DA RABECA?** Henrique Elias Sulzbacher, Categoria 03;
- **PATRIMONIO CULTURAL EM MUSICA**: Laercio Andrade, Categoria 03;
- **REGISTRO AFRO CANÇÕES LAGUNENSES**: Rafael Mendonça Henrique, Categoria 03;
- **MIL FACES DO ARTISTA**: Adilson de Barros Machado, Categoria 03;
- **ENGENHO DE FARINHA DA CAPUTERA**: Rute Maria Duarte Souza, Categoria 03;
- **CABEÇA DE VENTO**: Maria Livia Nobre Goes, Categoria 03.

Tiveram seus pedidos de prorrogação de prazo para execução dos projetos **DEFERIDOS**. Tendo seu último prazo para execução dia 20/05/2021. E fica estendido para o dia 20/06/2021 o prazo final para entrega da prestação de contas (relatório de atividades).